II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 2 de julho de 2020 **Número 127**

ÍNDICE

SUPLEMENTO

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro:

Despacho n.º 6868-A/2020:

Determina a composição da estrutura de monitorização da situação de alerta, contingência e calamidade . . . . . 307-(2)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 6868-A/2020

Sumário: Determina a composição da estrutura de monitorização da situação de alerta, contingência e calamidade.

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 12 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2020, de 26 de junho, que declara a situação de calamidade, contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, determino que compõem a estrutura de monitorização da situação de alerta, contingência e calamidade, coordenada pelo Ministro da Administração Interna e que integra os representantes das forças e serviços de segurança e da ANEPC, os secretários de estado a indicar pelo Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital, pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, pela Ministra de Estado e da Presidência, pelo Ministro da Defesa Nacional, pela Ministra da Justiça, pela Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, pelo Ministro da Educação, pela Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, pela Ministra da Saúde, pelo Ministro do Ambiente e da Ação Climática, pelo Ministro das Infraestruturas e da Habitação e pela Ministra da Agricultura.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de julho de 2020.

1 de julho de 2020. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

313363918

II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85 **ISSN 0870-9963**

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt
Tel.: 21 781 0870
Fax: 21 394 5750